

**ATA Nº 001/2024 DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREVE**

Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniu-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Rafael Conzatti (Membro Suplente) secretario “ad hoc”, Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares (Membro), e os demais presente: Edivaldo Navarro Cachoeira (Diretor-Presidente do IPREVE), e Juliane da Silva Magalhães (Diretora Financeira do IPREVE) e na qualidade de ouvinte presente a Sra. Rubia Fernanda Alves (Pregoeira da Prefeitura). O Sr. Jonas Nestor da Silva justificou sua ausência tempestivamente, permitindo nesta a convocação direta de sua suplência. A Presidente do Conselho Sra. Janete iniciou a sessão cumprimentando os presentes, dando início a reunião com a leitura da pauta do dia: 1) Apresentação da Ordem do dia; 2) Leitura e deliberação da Ata nº 11/2023; 3) Análise da Ata do Conselho Deliberativo (aprovada); 4) Análise da Ata Comitê de Investimentos; 5) Análise dos demonstrativos financeiros da competência dezembro/2023; 6) Alterações no Regimento Interno do Conselho Fiscal; 7) Agenda Previdenciária (Seminários, Congressos e Capacitações); e 8) Assuntos diversos. A Sra. Janete (Presidente do Conselho Fiscal) apresentou aos presentes a Ata nº 012/2023 na tratativa do item 1 que após lida e assinada pelos conselheiros foi aprovada por unanimidade dos presentes, cumprindo assim também o item 2 da pauta. No Item 3, o Sr. Edivaldo (Diretor-Presidente do IPREVE) cumprimentou todos os presentes e fez a leitura da última Ata aprovada do Conselho Deliberativo, ficando disponível aos Conselheiros para análise. Ato contínuo em tratativa aos Itens 4 e 5 a Sra. Juliane (Diretora Financeira do IPREVE) apresentou a Atas do Comitê de Investimento e os demonstrativos financeiros referente ao mês de dezembro de 2023, apresentando os dados aportados nas planilhas com os detalhamentos das receitas e despesas do mês de dezembro, bem como o resumo dos balancetes contábeis e relatórios de investimentos, ressaltou também que a Ata do Comitê de Investimento fica disponível no grupo “WhatsApp” para análise dos Conselheiros. O Sr. Edivaldo citou na oportunidade a Lei Complementar Municipal nº 180/2014, dando maior ênfase a PORTARIA SEPRT/ME nº 9.907/2020 que “Estabelece parâmetros para o atendimento pelos dirigentes, gestores de recursos e membros dos






conselhos e comitês dos regimes próprios de previdência social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, aos requisitos mínimos previstos no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e dá outras providências. (Processo nº 10133.101170/2019-77)". Deliberado o Conselho em votação à aprovação de Parecer. No Tocante ao Item 6 a Sra. Janete solicita ao Sr. Edivaldo que encaminhe as Atas das matérias já discutidas de alterações Estatutárias ao Dr. Lucas (Advogado do IPREVE) para redação final e as inserções da matéria aprovada ao Documento Publicado (Estatuto Conselho Fiscal). No item 7, o Sr. Edivaldo colocou à disposição dos Conselheiros Titulares e Suplentes à certificação, "**Curso de atualização e preparatório da Certificação Profissional**" nos dias 26, 27 e 28 de fevereiro em Balneário Camboriú, os interessados deverão entrar em contato pelo grupo "whatsApp" de cada Conselho, destacando a importância da certificação para manutenção do cargo no seu respectivo Conselho. Aberta a palavra franca a Sra. Janete concede a palavra a Sra. Rubia (Pregoeira da Prefeitura) que didaticamente explicou o funcionamento das compras de cursos, congressos e capacitações. Os Srs. Rafael e Janete questionam o Sr. Edvaldo sobre o montante estimativo de investimento para 2024 com congressos e seminários e despesas de locomoção, mas apoiam a participação dos membros titulares e suplente a cursos preparatórios como o ofertado em Ata aos Conselheiros, ficando para a próxima reunião à apresentação de estimativas de investimentos com capacitação dos Conselhos. Os membros do Conselho Fiscal solicitam ao Sr. Edivaldo liberação de Perfil "Consulta" no sistema IPM para acesso as constas (verificação de dados) de receitas e despesas. Nada mais havendo a se tratar, eu Rafael Gonzatti encerro a presente Ata, que após lida será assinada pelos presentes.



Janete Maria Bernardo  
**Presidente**



Ednéia Tomaz  
**Vice-presidente**


Demais Presentes:



Edivaldo Navarro Cachoeira  
**Diretor-Presidente IPREVE**



Rafael Gonzatti  
**Secretário "Ad hoc"**



Taíza Soares  
**Membro**



Juliane da Silva Magalhães  
**Diretora Financeira IPREVE**




**PARECER Nº 01/2024 CONTAS DEZEMBRO DE 2023.**


Aos vinte e três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito a Avenida Governador Celso Ramos, número duzentos, bairro Centro, Município de Barra Velha/SC, em cumprimento ao Art. 17 do Regimento Interno do Conselho Fiscal do Instituto – IPREVE reuniram-se em sessão ordinária o Conselho Fiscal deste Instituto nomeados pela Portaria nº 2275 de 11 de outubro de 2023. Presente os Senhores Conselheiros: Janete Maria Bernardo (Presidente), Rafael Gonzatti (Membro Suplente) secretário “ad hoc”, Edneia Tomaz (Vice-Presidente), Taísa Soares (Membro). Após análise dos dados apresentados referente às receitas e despesas e demais documentos comprobatórios de execução e elaboração dos atos e fatos na formalidade legal, e no relatório de Gestão de Investimentos do mês de dezembro elaborado pela SMI PRIME Consultoria de Investimentos Ltda, que presta serviços técnicos de assessoria em mercado financeiro, estritamente voltados à realização de consultoria e controladoria necessária da carteira de investimentos do IPREVE de acordo com as Resoluções do Conselho Monetário Nacional. Acusamos o recebimento dos balancetes do mês de dezembro de 2023, o recebimento relatório de gestão de investimentos do referido mês emitida pelo Comitê de Investimento, tendo em seu conteúdo a apresentação de um patrimônio de R\$ 77.097.031,24 (Setenta e sete milhões, noventa e sete mil, trinta e um reais e vinte e quatro centavos). A meta Atuarial (INPC + 4,73%) ficou em 8,61% e da carteira do IPREVE ficou em 12,45%, conforme apresentado na Ata de Comitê de Investimentos o IPREVE cumpre a Meta Atuarial no exercício de 2023. Mediante aos documentos aportados e apresentados à Ata nº 12/2023, os membros do Conselho Fiscal manifestaram-se favoráveis a aprovação das contas.



Janete Maria Bernardo  
**Presidente**



Rafael Gonzatti  
**Secretário “Ad hoc”**



Edneia Tomaz  
**Vice-presidente**



Taísa Soares  
**Membro**